PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2024 - LEGISLATIVO

Institui no calendário oficial de eventos do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, CAMPEONATO REGIONAL DA MODA e dá outras providências.

O Vereador, **FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, o evento esportivo denominado "CAMPEONATO REGIONAL DA MODA", a ser realizado todos os anos, entre os meses de fevereiro e maio, em nossa cidade.

Art. 2º - O evento acontecerá com a seguinte finalidade:

I – O estímulo à prática desportiva e promoção de atividades de lazer para a população de nosso município e cidades vizinhas;

II – O incentivo a economia local, pelo fato de durante todo o período de realização do evento, a cidade contar com a participação da comunidade local e de visitantes das cidades vizinhas com equipes representadas no campeonato, além de comerciantes que observam na sua realização, a capacidade de obtenção de renda extra;

Art. 3º - Fica autorizado o município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, a realizar parcerias com empresas privadas para a execução do "CAMPEONATO REGIONAL DA MODA";

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

FLAVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA:50110004434

Assinado de forma digital por FLAVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA:50110004434
Dados: 2024.06.27 09:51:43 -03'00'

FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA
Vereador – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O Campeonato Regional da Moda, realizado em Santa Cruz do Capibaribe, tornou-se um evento de relevância no município e cidades vizinhas, tendo inclusive grande apelo até mesmo no estado da Paraíba e chamando a atenção pela participação de atletas profissionais e times com estrutura considerável, mesmo em um campeonato de futebol amador.

Diante da sua proporção alcançada, o evento precisa a cada ano se manter no mesmo nível de excelência, quando não, superando as edições anteriores para garantir a presença do público e a qualidade do espetáculo, dentro do patamar esperado. Sua inserção no calendário oficial de eventos, além de buscar garantir a realização do mesmo, tenta fazer com que a cada ano ele seja realizado com maior brilhantismo.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

FLAVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA:50110004434

Assinado de forma digital por FLAVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA:50110004434
Dados: 2024.06.27 09:51:57 -03'00'

FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA
Vereador – REPUBLICANOS